

RESOLUÇÃO Nº13/2018/COLEGIADO

Joinville, 18 de outubro de 2018.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CÂMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a reunião ordinária realizada em 17 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2019, conforme o anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado do IFSC - Câmpus Joinville